

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo  
Fortaleza-CE, CEP 60430-372  
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.026936/2022-61

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 43/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E  
PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA.**

**LOCATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 2 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 4 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 5 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 4, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

**LOCADORA: PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA**, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 2071, Sala 401, CEP 60.325-004, São Gerardo, Fortaleza - CE, representada neste ato por Paulo Sérgio Ribeiro da Silva, portador da Carteira de Identidade nº XXX5X CRECI-CE, inscrito no CPF sob o nº XXX.065.713-XX.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.017214/2021-35, e de acordo com a Dispensa de Licitação nº 13/2021, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, revisado em 24/09/2019, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da EBSEH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1911, Lei n.º 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato pelo período de 01/12/2022 a 30/11/2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE**

2.1. O valor total do Contrato, após reajustado, passará de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 51.057,48 (cinquenta e um mil cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com aumento de R\$ 3.057,48 (três mil cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), representando um percentual de 6,3697%, conforme IGP-DI.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente)*

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR  
Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

*(Assinado eletronicamente)*

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA  
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA  
Representante Legal da Locadora

#### TESTEMUNHAS

*(Assinado eletronicamente)*

PELA CONTRATANTE

LISIÊUX MELO SILVA

CPF: XXX.787.973-XX

*(Assinado eletronicamente)*

PELA CONTRATADA

PAULO SÉRGIO RIBEIRO HOLANDA

CPF XXX.530.163-XX



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Melo Silva, Chefe de Unidade**, em 23/11/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Amancio Campos Crispim, Gerente, Substituto(a)**, em 25/11/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO RIBEIRO HOLANDA, Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em



28/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25727313** e o código CRC **4B5196D5**.

---

**Referência:** Processo nº 23533.026936/2022-61 SEI nº 25727313